

PORTARIA N.º 136/06- P, DE 2 DE AGOSTO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.489

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 2º período de gozo da Licença-Prêmio por assiduidade da Servidora **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula n.º 43, concedida através da Portaria n.º 081 – P de 3 de maio de 2006, do período de 1.º/11/06 à 15/12/06 ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de agosto de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente